DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 2.073, DE 03 DE MARÇO DE 2.022.

"Dispõe sobre os vencimentos e números de parcelas, em regime especial, para pagamento de Cota Única e/ou 1ª parcela do IPTU, Taxa de Licença de Funcionamento e ISS Fixo, todos do exercício de 2022, e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 113, de 29 de setembro de 2017- Código Tributário Municipal, o imposto será lançado em até 12 (doze) parcelas, cabendo ao Executivo regulamentar o número de parcelas e seus vencimentos através de Decreto;

CONSIDERANDO o prazo necessário para implementação do convênio entre a Municipalidade e o Banco Bradesco para recolhimento de carnês/boletos de tributos, tarifas, e demais receitas Municipais, através de cobrança registrada conforme plataforma de boleto de pagamento da FEBRABAN e implantação do WEBService, visando o conforto e comodidade oferecido aos contribuintes no ato do pagamento;

D E C R E T A:

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Art. 1º. - Fica autorizado o parcelamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, em 08 (oito) parcelas iguais, nos vencimentos e locais indicados nos avisos de lançamento, observando-se entre o pagamento de uma e outra parcela o intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, o qual fixa também desde já o valor mínimo de cada parcela de R$ 10,00 (Dez Reais), para o exercício de 2.022.

§1º- Fica determinado o prazo para o pagamento da Cota Única e/ou 1ª Parcela do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2.022 no dia 30 (trinta) do mês de abril do corrente ano, e desconto de 10% (dez por cento) no pagamento da Cota Única.

§2º- O recolhimento da taxa de coleta, remoção e destinação final do lixo será lançada em conjunto com o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e constarão ambos no carnê de IPTU, não incidindo o desconto sobre o valor da taxa no pagamento da Cota Única.

Art. 2º.- Em relação a taxa CIP- Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública, incidente sobre terrenos não edificados, será lançada em conjunto com o Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana e constarão no carnê de IPTU, não incidindo o desconto sobre o valor da taxa no pagamento da Cota única.

Art. 3º- Fica determinado o prazo para o pagamento da Cota Única e/ou 1ª Parcela do ISS Fixo em 03 (três) parcelas iguais, nos vencimentos e locais indicados nos avisos de lançamento, observando-se entre o pagamento de uma e outra parcela o intervalo mínimo de 30 (trinta) dias para o exercício de 2.022.

Parágrafo único- Fica determinado o prazo para o pagamento da Cota Única e/ou 1ª Parcela do ISS Fixo do exercício de 2.022 no dia 30 (trinta) do mês de abril do corrente ano.

Art. 4º- Fica determinado o prazo para o pagamento da Cota Única e/ou 1ª Parcela da Taxa de Licença de Funcionamento em 03 (três) parcelas iguais, nos vencimentos e locais indicados nos avisos de lançamento, observando-se entre o pagamento de uma e outra parcela o intervalo mínimo de 30 (trinta) dias para o exercício de 2.022.

Parágrafo único- Fica determinado o prazo para o pagamento da Cota Única e/ou 1ª Parcela da Taxa de Licença de Funcionamento do exercício de 2.022 no dia 30 (trinta) do mês de abril do corrente ano, e desconto de 10% (dez por cento) no pagamento da Cota Única.

Art. 5º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 03 de março de 2022.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal –

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Referência ao:

DECRETO Nº 2.073, DE 03 DE MARÇO DE 2.022.

"Dispõe sobre os vencimentos e números de parcelas, em regime especial, para pagamento de Cota Única e/ou 1ª parcela do IPTU, Taxa de Licença de Funcionamento e ISS Fixo, todos do exercício de 2022, e dá outras providências".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Paulo de Faria/SP, 03 de março de 2022.

Ilmo. Sr.
DANIELTON CAMARGOS DE OLIVEIRA
Av. Joaquim Correia de Morais nº 1551 – Jd. Morro Alegre
Paulo de Faria-SP – CEP. 15490-000

Assunto: *"Convocação Concurso Público nº 001/2017"*

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, respeitosamente vem **CONVOCAR**, o Sr. ***DANIELTON CAMARGOS DE OLIVEIRA***, RG. 4343806, para se apresentar junto ao Departamento de Pessoal, situado na Rua XV de Novembro nº 790, bairro Centro, município de Paulo de Faria/SP, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias a contar do recebimento do AR (Aviso de Recebimento), para tratar da contração para o cargo de **Pedreiro** previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2017, munido de todos os documentos abaixo descritos (cópias legíveis):

- 1 fotos 3x4;
- Antecedentes Criminais (recente);
- Carteira de Habilitação (para os cargos exigidos no Edital);
- Carteira de Identidade RG;
- Carteira de Trabalho / Cartão PIS;
- Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento – filhos até 21 anos (atestado vacinação atualizado);
- Certificado Curso Técnico ou Superior – Registro no CONSELHO (quando exigidos no Edital);
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Comprovante de Residência;
- Conta Bancária Banco Bradesco (***Após aprovação exame médico***);
- CPF (CIC);
- Declaração de Bens;
- Histórico Escolar;
- Titulo de Eleitor e último comprovante votação;
- Exame Avaliação Clínica Admissional realizado no HB Saúde de São José do Rio Preto, que deverá ser agendado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura após apresentação dos documentos.
- Não ocupar outro cargo público em qualquer esfera de Poder ou Ente da Federação (se ocupar, trazer declaração da carga horária).

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Atenciosamente,

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
Prefeito Municipal

.....

Paulo de Faria/SP, 02 de março de 2022.

Ilma. Sra.
CAMILA CRISTINA MESAVILA RIBEIRO
Rua Zenha Ribeiro nº 620 – Centro
Paulo de Faria-SP – CEP. 15490-000

Assunto: *"Convocação Concurso Público nº 001/2017"*

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, respeitosamente vem **CONVOCAR**, a Sra. **CAMILA CRISTINA MESAVILA RIBEIRO**, RG. 403137275, para se apresentar junto ao Departamento de Pessoal, situado na Rua XV de Novembro nº 790, bairro Centro, município de Paulo de Faria/SP, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do AR (Aviso de Recebimento), para tratar da contração para o cargo de **Enfermeiro** previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2017, munido de todos os documentos abaixo descritos (cópias legíveis):

- 1 fotos 3x4;
- Antecedentes Criminais (recente);
- Carteira de Habilitação (para os cargos exigidos no Edital);
- Carteira de Identidade RG;
- Carteira de Trabalho – Cartão PIS;
- Certidão de Casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento – filhos (atestado vacinação atualizado);
- Certificado Curso Técnico ou Superior – Registro no CONSELHO (quando exigidos no Edital);
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Comprovante de Residência;
- Conta Bancária Banco Bradesco (após aprovação exame admissional);
- CPF (CIC);
- Declaração de Bens;
- Histórico Escolar;
- Título de Eleitor e último comprovante votação;
- Exame Avaliação Clínica Admissional realizado no HB Saúde de São José do Rio Preto, que deverá ser agendado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura após apresentação dos documentos;
- Não ocupar outro cargo público em qualquer esfera de Poder ou Ente da Federação.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Atenciosamente,

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
Prefeito Municipal

.....

Paulo de Faria/SP, 03 de março de 2022.

Ilma. Sra.
NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
Avenida Antônio Gonçalves de Azeredo nº 651 – Patrimônio Novo
Paulo de Faria-SP – CEP. 15490-000

Assunto: *"Convocação para posse Concurso Público nº 001/2017"*

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, respeitosamente vem **CONVOCAR**, a Sra. **NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA**, RG. 285984895, para se apresentar junto ao Departamento de Pessoal, situado na Rua XV de Novembro nº 790, bairro Centro, município de Paulo de Faria/SP, para tratar da contração para o cargo de

Motorista previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2017, munido de todos os documentos abaixo descritos:

CÓPIAS LEGÍVEIS E ORIGINAIS

- 1 foto 3x4;
- Antecedentes Criminais (recente);
- Carteira de Habilitação Categoria "D";
- Carteira de Identidade RG;
- Carteira de Trabalho – Cartão PIS;
- Certidão de Casamento e/ou nascimento;
- Certidão de Nascimento – filhos (atestado vacinação atualizado);
- Certificado Curso Técnico ou Superior – Registro no CONSELHO (quando exigidos no Edital);
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Comprovante de Residência;
- Conta Bancária Banco Bradesco (***Após aprovação exame médico***);
- CPF (CIC);
- Declaração de Bens;
- Histórico Escolar;
- Título de Eleitor e último comprovante votação;
- Declaração que não ocupa outro cargo público em qualquer esfera de Poder ou Ente da Federação.
- Exame Avaliação Clínica Admissional realizado no HB Saúde de São José do Rio Preto, que deverá ser agendado pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura **(após apresentação dos documentos)**.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Atenciosamente,

MÁRIO DE FELÍCIO NETO

Prefeito Municipal

.....

Paulo de Faria/SP, 03 de março de 2022.

Ilmo. Sr.

ANTONIO HENRIQUE MARRAS DA SILVA

Av. 29 de Janeiro nº 974 - Centro

Paulo de Faria-SP – CEP. 15490-000

Assunto: *"Convocação para posse Concurso Público nº 001/2017"*

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, respeitosamente vem **CONVOCAR**, o Sr. **ANTONIO HENRIQUE MARRAS DA SILVA**, RG. 339561671, para se apresentar junto ao Departamento de Pessoal, situado na Rua XV de Novembro nº 790, bairro Centro, município de Paulo de Faria/SP, para tratar da contração para o cargo de **Motorista** previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2017, munido de todos os documentos abaixo descritos:

CÓPIAS LEGÍVEIS E ORIGINAIS

- 1 foto 3x4;
- Antecedentes Criminais (recente);
- Carteira de Habilitação Categoria "D";
- Carteira de Identidade RG;
- Carteira de Trabalho – Cartão PIS;
- Certidão de Casamento e/ou nascimento;
- Certidão de Nascimento – filhos (atestado vacinação atualizado);
- Certificado Curso Técnico ou Superior – Registro no CONSELHO (quando exigidos no Edital);
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Comprovante de Residência;
- Conta Bancária Banco Bradesco (***Após aprovação exame médico***);
- CPF (CIC);
- Declaração de Bens;
- Histórico Escolar;
- Título de Eleitor e último comprovante votação;
- Declaração que não ocupa outro cargo público em qualquer esfera de Poder ou Ente da Federação.
- Exame Avaliação Clínica Admissional realizado no HB Saúde de São José do Rio Preto, que deverá ser agendado pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura **(após apresentação dos documentos)**.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Atenciosamente,

MÁRIO DE FELÍCIO NETO

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial para Registro de Preços N° 012/22, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n° 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM em favor das Licitantes, **AUTO POSTO CENTRAL PAULO DE FARIA - LTDA-EPP**, vencedor dos itens 1 e 2 referente ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 354.045,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e cinco reais), e **RAFAEL MACHADO ROSSI & CIA LTDA,** vencedor do item 3 referente ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 433.944,00 (quatrocentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais).

Pelo presente, notifico os Licitantes Adjudicados sobre

o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Paulo de Faria, 04 de março de 2022.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial para Registro de Preço N° 009/22, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n° 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL em favor do Licitante, **HUMANITARE - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL SUSTENTAL LTDA - ME**, vencedora lote referente ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Pelo presente, notifico os Licitantes Adjudicados sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Paulo de Faria, 04 de março de 2022.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paulo de Faria – SP.

CONTRATADA: AUTO POSTO CENTRAL PAULO DE FARIA LTDA – EPP.

CNPJ Nº 19.516.374/0001-92.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de 42.500 (quarenta e dois mil) litros de Etanol e 23.000 (vinte e três mil) litros de Gasolina Original e de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital.

VALOR: R$ 354.045,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e cinco reais).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 04/03/2022

DATA DO TÉRMINO: 04/07/2022

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 04 de março de 2.022.

Mário de Felício Neto – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paulo de Faria – SP.

CONTRATADA: RAFAEL MACHADO ROSSI & CIA LTDA.

CNPJ Nº 29.108.481/0001-35.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de 73.800 (setenta e três mil e oitocentos) litros de Óleo Diesel S10 Aditivado e de acordo com as quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital.

VALOR: R$ 433.944,00 (quatrocentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 04/03/2022

DATA DO TÉRMINO: 04/07/2022

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 04 de março de 2.022.

Mário de Felício Neto – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paulo de Faria - SP

CONTRATADA: HUMANITARE - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL SUSTENTAL LTDA - ME.

CNPJ Nº 15.155.588/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria na área de assistência, consistindo em organizar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar os serviços e projetos de assistência social como também realizar o apoio operacional e ações administrativas do sistema Único de Assistência Social – SUAS, CADÚNICO, Programa Auxílio Brasil e demais programas e projetos da Política da Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes no anexo I do Edital.

VALOR: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

CONTRATO: Nº 011/2022

ASS. DO CONTRATO: 04/03/2022

VENCIMENTO DO CONTRATO: 04/03/2023

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 04 de março de 2022.

Mário de Felício Neto – Prefeito Municipal